

PORTARIA Nº 037/2024-GP/NATALPREV, DE 16 DE MAIO DE 2024
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº NATALPREV-20240685662, de 15/05/2024.

RESOLVE:
 Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº. 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de MAETERLINCK RÉGO MENDES, inscrito no CPF nº. 029.095.024-49, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 063/05, na qualidade de cônjuge da ex-servidora municipal aposentada SÔNIA MARIA CABRAL FAGUNDES RÉGO, matrícula nº. 111.857-5, ocupante do cargo de MÉDICA, padrão SA2-MED-IV-E, falecida em 03 de maio de 2024, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada aposentada na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.
 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS **TIPO DE PENSÃO**
 MAETERLINCK RÉGO MENDES **PENSÃO PROVISÓRIA**
 Thiago Costa Marreiros
 Presidente – Natalprev

PORTARIA Nº 038/2024-GP/NATALPREV, DE 17 DE MAIO DE 2024
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº NATALPREV-20240693878, de 16/05/2024.

RESOLVE:
 Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº. 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de MARIA DAS GRAÇAS DE PAIVA SOUSA ARRUDA CÂMARA, inscrita no CPF nº. 336.817.914-49, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal aposentado LEONARDO ARRUDA CÂMARA, matrícula nº. 105.998-6, ocupante do cargo de PROCURADOR, padrão PGM-PRO-A-I, falecido em 11 de maio de 2024, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurador aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.
 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS **TIPO DE PENSÃO**
 MARIA DAS GRAÇAS DE PAIVA SOUSA ARRUDA CÂMARA **PENSÃO PROVISÓRIA**
 Thiago Costa Marreiros
 Presidente – Natalprev

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 253 /2024 – GP/FUNCARTE DE 17 DE MAIO DE 2024.
 O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:
 Art. 1º – Tornar público o PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC) EXERCÍCIO 2023/2024, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240686510.
 Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Natal/RN, 17 de maio de 2024.
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
 Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB
EXERCÍCIO 2023/2024
ENTE FEDERATIVO: Município de Natal/RN
FUNDO VINCULADO: Fundação Cultural Capitania das Artes (Funcarte)
CNPJ: 70.302.401/0001-81
CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230004-015599
VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$5.399.778,75

Ação	Atividade	Valor R\$	Forma de Execução	Produto Entregue	Qtd	A Atividade destina Recursos para Áreas Periféricas e/ou de Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	1.1.1 Projetos de Festivais inéditos ou não inéditos destinados a proponentes - residentes em territórios de periferia (Natal/RN) - que apresentem propostas de Festivais inéditos ou não inéditos que promovam práticas criativas do Siam, batalhas e rimas, hip hop, rap, com até 2 edições, sendo destinado R\$ 40.000,00 (quarenta mil) para cada proponente.	80.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	2	Sim
	1.1.2 Projetos de promoção da arte criativa da periferia para seleção de propostas (proponentes residentes em territórios de periferia de Natal/RN) através de Mostras, Feiras, Festas e/ou similares de multilinguagem (incluindo Design, moda e gastronomia e dança dos territórios de periferia). Serão selecionados 4 propostas de R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada.	60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	4	Sim



1.1.3 Projetos de Exposição de Artes Visuais de artistas criativos dos territórios de periferia, sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) cada.	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	5	Sim
1.1.4 Projetos para aquisição de insumos para a criação artística em todas as áreas (Grafite, Hip Hop, música, dança, agremiação junina, agremiação carnavalesca, grupos de cultura popular, dentre outros).	60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	15	Sim
1.1.5 Projetos de formação livre e/ou técnica que promovam o aperfeiçoamento de saberes e da tecnologia como oficinas, seminários, cursos e palestras. Serão contempladas 4 propostas de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada.	40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	4	Sim
1.1.6 Produção de atividades continuada a serem realizadas em Espaços Culturais, Grupos de Cultura Tradicional em comunidades de território de periferia. Serão distribuídos R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada.	100.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	4	Sim
1.1.7 Seleção de proponentes e propostas para realização de produto audiovisual (vídeo clipe) para artista e agentes culturais residentes em territórios periféricos de Natal /RN.	80.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim
1.1.8 Circulação apresentações musicais de grupos, intérpretes e culturas tradicionais e populares dos territórios de periferia. Serão distribuídos R\$10.000,00 (dez mil reais) cada.	50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
1.1.9 Formação - Ações formativas nas áreas Música, Dança, Circo, Audiovisual, Cultura Digital, Livro e Leitura, Patrimônio Cultural, Artes Visuais, Povos de Matriz Africana e ou Indígena. Estão garantidos pelos menos 03 (três) projetos por segmento. Exceto Teatro.	222.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	37	Sim
1.1.10 Pesquisa destinadas as áreas de cultura, exceto para o Teatro.	208.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Pesquisa realizada	26	Sim
1.1.11 Produção - de vídeo cliques, shows, gravação de EP, exposição, performance, impressão de livros, audiobook, dentre outros. Distribuídos entre propostas de: Individual/soo 15 projetos de R\$ 7.000,00; 13 projetos de grupo de R\$20.000,00 e 11 propostas livro/leitura no valor de R\$15.000,00 cada.	530.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	39	Sim
1.1.12 Projetos de pesquisa teatral	150.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim
1.1.13 Bolsa para Intercâmbio e ou Residência teatral	80.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Bolsa de intercâmbio concedida	2	Sim
1.1.14 Bolsa para Residência e/ou Intercâmbio demais áreas	80.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Bolsa de intercâmbio concedida	2	Sim
1.1.14 Circulação - Serão selecionadas 23 (vinte e três) propostas de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e 21 (vinte e uma) propostas de R\$10.000,00 (dez mil reais) para projetos de circulação sendo garantido pelos menos 03 (três) propostas das áreas de: Música, Dança, Circo, Cultura Popular, Artes Visuais, Livro e Leitura, Infância, Juventude e Idosos, dentre outras, exceto Teatro.	325.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	44	Sim



1.1.13 Aquisição - De insumos, produtos e equipamentos para todos os segmentos culturais - Seleção de propostas para aquisição de insumos distribuídos da seguinte forma: 31 (trinta e um) propostas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais); 25 (vinte e cinco) de R\$10.000,00 (dez mil reais) e 10 (dez) de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Sendo garantido pelo menos 03 propostas de cada segmento.	555.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	66	Sim
1.1.14 - Prêmio Mestres da Cultura Popular	138.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	23	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	605.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Sítio Histórico preservado	1	Não se aplica
1.1.15 - construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público.					
Custo Operacional (até 5%)	49.329,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Sistema/ Plataforma contratada	1	Não se aplica
1.1.16 Contratação de Plataforma para Banco de dados para mapeamento dos agentes culturais do município de Natal					
1.1.17 Contratação de membros da Comissão de Seleção em Editais com recurso da PNAB. Valor individual de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada.	105.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/ Avaliador contratado(a)	21	Sim
1.1.18 Subsidio e manutenção de espaços e organizações culturais com CNPJ, sendo 15 espaços e recebem R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada.	300.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	15	Sim
Subsidio e manutenção de espaços e Organizações Culturais	200.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	20	Sim
1.1.19 Apoio para manutenção, reforma, ações continuadas a espaços culturais, terreiros, cultura tradicional e popular, bibliotecas comunitárias, grupos de teatro, circo, sebos e editoras de pequeno porte, ateliês, dentre outros, sendo 20 espaços recebem R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.					

Política Nacional de Cultura Viva	2.1.2 Premiação, Associações culturais Pontos de Cultura, Coletivos e Redes com CNPJ	900.000,00	Chamamento Público - Lei 13.018/2014	Instituição Cultural Premiada	30	Sim
	2.1.2 Premiação Associações, Pontos de Cultura, Coletivos e Redes sem CNPJ	440.000,00	Chamamento Público - Lei 13.018/2014	Instituição Cultural Premiada	20	Sim

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 – FUNCARTE

A FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES, em conformidade com art. 75, II, § 3 da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção e reparos na hidráulica para atender ao funcionamento da Pracinha de Cultura Moacy Cirne. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Demanda através do e-mail: ADM.EVENTOS.FUNCARTE@GMAIL.COM, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 22/05/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da contratação é de R\$ 32.239,96 (trinta e um dois mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Natal/RN, 17 de maio de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente – FUNCARTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 021/2024 ARSBAN.NATAL, 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço. RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora, Emília Margareth de Melo Silva, matrícula n.º 65.008-0, para atuar como GESTORA do Contrato n.º 007/2024 – ARSBAN, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal e a SS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, pertinente ao Processo Administrativo n.º 20240456418 – ARSBAN. O Contrato objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil para a ARSBAN.

Art. 3º Designar o servidor, Mário Sérgio de Holanda Madruga, matrícula n.º 67.805-0, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 20240456418

NOME DO CREDOR: SS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ DO CREDOR: 26.897.572/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo da Contabilidade, atividades executadas pelo setor, as quais necessitam acompanhamento especializado para garantir a máxima segurança e eficiência do serviço prestado.

VALOR: R\$ 58.800,00(Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, devendo ser publicado extrato no Diário Oficial do Município de Natal, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.39 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

SUB ELEMENTO: 99 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

FONTE:17990501

ANEXO: I

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Natal, 16 de Maio de 2024.

Assinaturas:

Rossini Fernandes de Oliveira – Diretor-Presidente (Contratante)

Simone Suely Machado Duarte (Contratada)

